

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/11/2024 | Edição: 223 | Seção: 1 | Página: 60

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil



## PORTARIA Nº 3.844, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Ourém - PA, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 190, de 1º de janeiro de 2023, publicada no D.O.U, de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Ourém - PA, no valor de R\$ 525.272,00 (quinhentos e vinte e cinco mil duzentos e setenta e dois reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.031588/2024-66.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2318.22BO.6506; GND: 3.3.40.41; Fonte: 3000; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 32 do Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WOLNEI WOLFF BARREIROS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Portaria Nº 3701, de 01 de novembro de 2024

Reconhece situação de emergência em municípios.

O **SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a **situação de emergência** nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
PA	Ourém	Estiagem – 1.4.1.1.0	066	21/10/2024	59051.038567/2024-81
PA	Rio Maria	Estiagem – 1.4.1.1.0	2.078	29/10/2024	59051.038553/2024-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WOLNEI WOLFF BARREIROS**  
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 01/11/2024, às 15:10, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5419169** e o código CRC **08A3E5D0**.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/11/2024 | Edição: 213 | Seção: 1 | Página: 65

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil



## PORTARIA Nº 3.701, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
PA	Ourém	Estiagem - 1.4.1.1.0	066	21/10/2024	59051.038567/2024-81
PA	Rio Maria	Estiagem - 1.4.1.1.0	2.078	29/10/2024	59051.038553/2024-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WOLNEI WOLF BARREIROS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada



# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -



## Análise de Metas - Resposta



### DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Nº Dados da Meta

#### AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS

Aquisição de 4.588 cestas de alimentos para atendimento das 1.529 famílias que estão sendo assoladas pelo desastre de estiagem, na zona rural e ribeirinha e que estão isoladas e perderam suas agriculturas de subsistência e não conseguem pescar devido ao rio estar seco. Zona Urbana: Pantanal, Souza, Porão, Machadão, Centro, Terminal, Cruzeiro, Dom Elizeu, São Jorge, São Paulo, Cafeteua e Subestação; Zona Rural: Puraquequara, Puraquequarina, Patauateua, Vila Fátima, Vila São José, Vila Tupinambá, Vila Rio Vermelho, Vila Rio Grande, Arraial do Caeté, Vila Limão, Vila Santa Rosa, Mocambo, Curuçá, Riacho, Serraria e Engenho Novo;

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 1
6118	90	R\$ 1.559.920,00

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	CESTA DE ALIMENTOS				Aquisição
	4588	UN	90	R\$ 340,00	R\$ 1.559.920,00
			Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	R\$ 1.559.920,00	R\$ 281.432,00
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	CESTA DE ALIMENTOS			R\$ 1.559.920,00	R\$ 281.432,00

#### AQUISIÇÃO DE ÁGUA Potável

Aquisição de 1.101.240 litros para a hidratação das 6.118 pessoas afetadas diretamente pelo desastre da Estiagem na zona rural e ribeirinha pois seus mananciais estão secos e outros em níveis baixo e improprio para o consumo humano. Calculo: 6118 pessoas x 3(litros por dia por pessoa) x 60 = 1.101.240. A solicitação de água mineral é preferida em vez do aluguel de carros-pipa e do uso de hipoclorito de sódio devido à necessidade de garantir uma resposta rápida e segura para o abastecimento das comunidades afetadas pela estiagem. Em cenários de seca extrema, o acesso a fontes de água próximas é reduzido, e o transporte de água bruta para posterior tratamento com hipoclorito pode ser inviável devido a contaminações e à logística complexa. A água mineral, por ser potável e pronta para consumo, elimina o risco de doenças e facilita a distribuição imediata, atendendo diretamente às necessidades de saúde e segurança da população impactada.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 2
6118	60	R\$ 1.651.860,00

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	ÁGUA MINERAL				Aquisição
	1101240	L	60	R\$ 1,50	R\$ 1.651.860,00
			Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	R\$ 1.651.860,00	R\$ 199.440,00
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	ÁGUA MINERAL			R\$ 1.651.860,00	R\$ 199.440,00

#### AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL

atendendo as demandas da defesa civil no que tange a entrega de cestas de alimentos, água, e kits de limpeza, transpote de pessoas para locomoção das áreas afetadas e suporte as outras demandas municipais. Pessoas beneficiadas: Área Urbana (Pantanal, Souza, Porão, Machadão, Centro, Terminal, Cruzeiro, Dom Elizeu, São Jorge, São Paulo, Cafeteua e Subestação)...Área Rural/Ribeirinhas: Puraquequara, Puraquequarinha, Patauateua, Vila Fátima, Vila São José, Vila Tupinambá, Vila Rio Vermelho, Vila Rio Grande, Arraial do Caeté, Vila Limão, Vila Santa Rosa, Mocambo, Curuçá, Riacho, Serraria e Engenho Novo



Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 4	
6118		60		R\$ 88.800,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL				Aquisição
	12000	L	60	R\$ 7,40	R\$ 88.800,00
			Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	R\$ 88.800,00	R\$ 44.400,00
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL			R\$ 88.800,00	R\$ 44.400,00

#### Locação de Veículo leve - Caminhonete

Locação de 02 Caminhonetes (pick-up) para atender as demandas da defesa civil no que tange a entrega de cestas de alimentos, água, e kits de limpeza, transpote de pessoas para locomoção das áreas afetadas e suporte as outras demandas municipais. Pessoas beneficiadas: Área Urbana (Pantanal, Souza, Porão, Machadão, Centro, Terminal, Cruzeiro, Dom Elizeu, São Jorge, São Paulo, Cafeteua e Subestação). (3.200 Pessoas)...Área Rural/Ribeirinhas: Puraquequara, Puraquequarinha, Patauateua, Vila Fátima, Vila São José, Vila Tupinambá, Vila Rio Vermelho, Vila Rio Grande, Arraial do Caeté, Vila Limão, Vila Santa Rosa, Mocambo, Curuçá, Riacho, Serraria e Engenho Novo: (2.600 Pessoas). 2 caminhonetes x 60 dias=120 diárias

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 5	
5800		60		R\$ 33.600,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	Locação de Pickup				Locação
	120	DIÁRIA	60	R\$ 280,00	R\$ 33.600,00
			Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	R\$ 33.600,00	R\$ 0,00
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	Locação de Pickup			R\$ 33.600,00	R\$ 0,00

#### Kit de Limpeza de Residência

Aquisição de Kit Limpeza para doar as famílias que estão tendo dificuldade com falta de água nas bicas e que suas casas estão sendo bastante atingidas com poeiras e fuligens.Área Rural/Ribeirinhas: Engenho, Patauateua, Puraquequarinha, Limão, Curuçá, Arraial do Caeté, Rio Grandinho, Braço Seco: (2.600 Pessoas) - (638 famílias)

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 6	
2600		30		R\$ 100.804,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	Kit de Limpeza				Aquisição
	638	KIT	30	R\$ 158,00	R\$ 100.804,00
			Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	R\$ 100.804,00	R\$ 0,00
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	Kit de Limpeza			R\$ 100.804,00	R\$ 0,00

A aquisição de Kits de Equipamento de Proteção é essencial para combater os efeitos da estiagem, pois protege as equipes de resposta que atuam nas áreas afetadas, onde a baixa umidade e a alta exposição à poeira elevam os riscos à saúde. Esses kits garantem segurança e condições adequadas para o manejo de atividades como distribuição de água potável, assistência a agricultores e prevenção de incêndios florestais, promovendo a proteção da saúde e a eficiência nas operações de auxílio à população impactada. compra de 1 kit por família conforme preve a ORIENTAÇÃO NORMATIVA - SEDEC/GAB-SEDECORIENTAÇÃO OPERACIONAL nº 03/2024



7

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 7	
6118		30		R\$ 12.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	Kit Equipamento de Proteção				Aquisição
	100	KIT	30	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
			Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			[ ] Sim [X] Não	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	Kit Equipamento de Proteção			R\$ 13.000,00	R\$ 0,00

8

**Locação de Caminhão Pipa**

A solicitação de contratação de carros-pipa visa complementar e otimizar o atendimento emergencial às áreas afetadas pela estiagem, oferecendo uma resposta mais abrangente. A água mineral permite acesso rápido e seguro para consumo imediato, especialmente em locais com maior vulnerabilidade e onde a potabilidade é crítica para a saúde pública. Já os carros-pipa são essenciais para atender regiões de difícil acesso e abastecer reservatórios, garantindo o fornecimento contínuo para higiene, limpeza e outras necessidades essenciais. Assim, a combinação de ambos os recursos aumenta a eficiência e a eficácia no atendimento das demandas das comunidades atingidas. 01 caminhão para atender as comunidades rurais: Puraquequara, Puraquequarina, Patáuateua, Vila Fátima, Vila São José, Vila Tupinambá, Vila Rio Vermelho, Vila Rio Grande, Arraial do Caeté, Vila Limão, Vila Santa Rosa, Mocambo, Curuçá, Riacho, Serraria e Engenho Novo

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 8	
2600		60		R\$ 48.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	Locação de Caminhão Pipa				Aquisição
	60	DIÁRIA	60	R\$ 800,00	R\$ 48.000,00
			Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			[ ] Sim [X] Não	R\$ 48.000,00	R\$ 0,00
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	Locação de Caminhão Pipa			R\$ 48.000,00	R\$ 0,00

**QUADRO RESUMO - VALORES TOTAIS**

<b>TOTAL DA SOLICITAÇÃO</b>	<b>R\$ Solicitado</b> R\$ 3.495.984,00	<b>R\$ Sugerido</b> R\$ 525.272,00
-----------------------------	---	---------------------------------------